



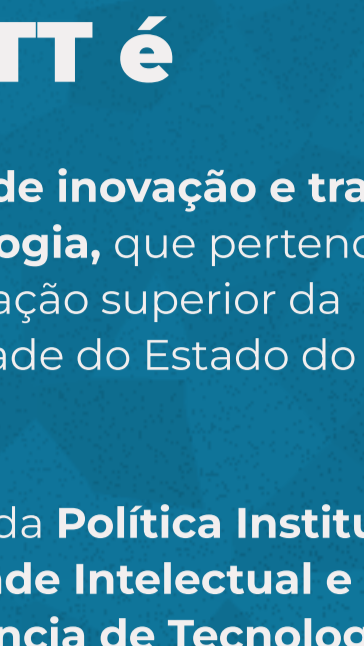
Nitt.Uepa



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Apresentando

O que é o NITT?

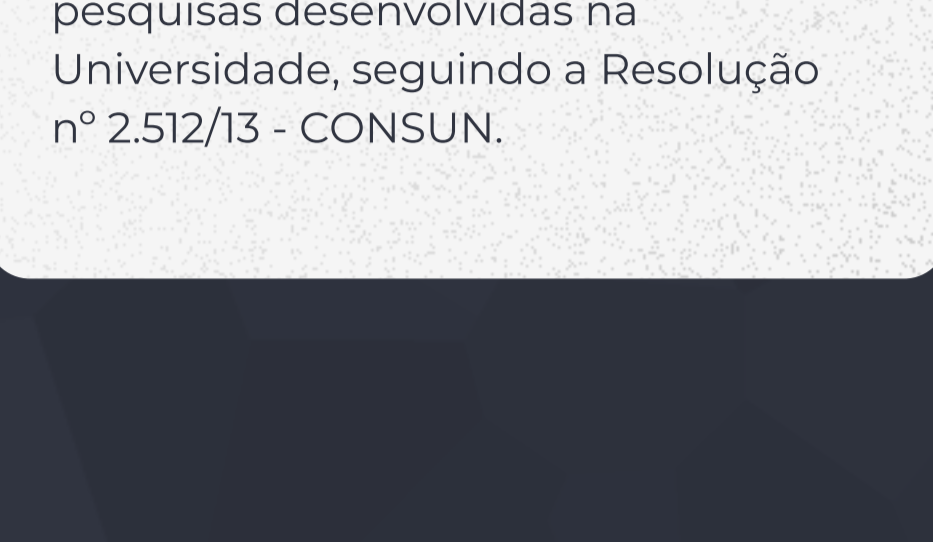


Nitt.Uepa

O NITT é

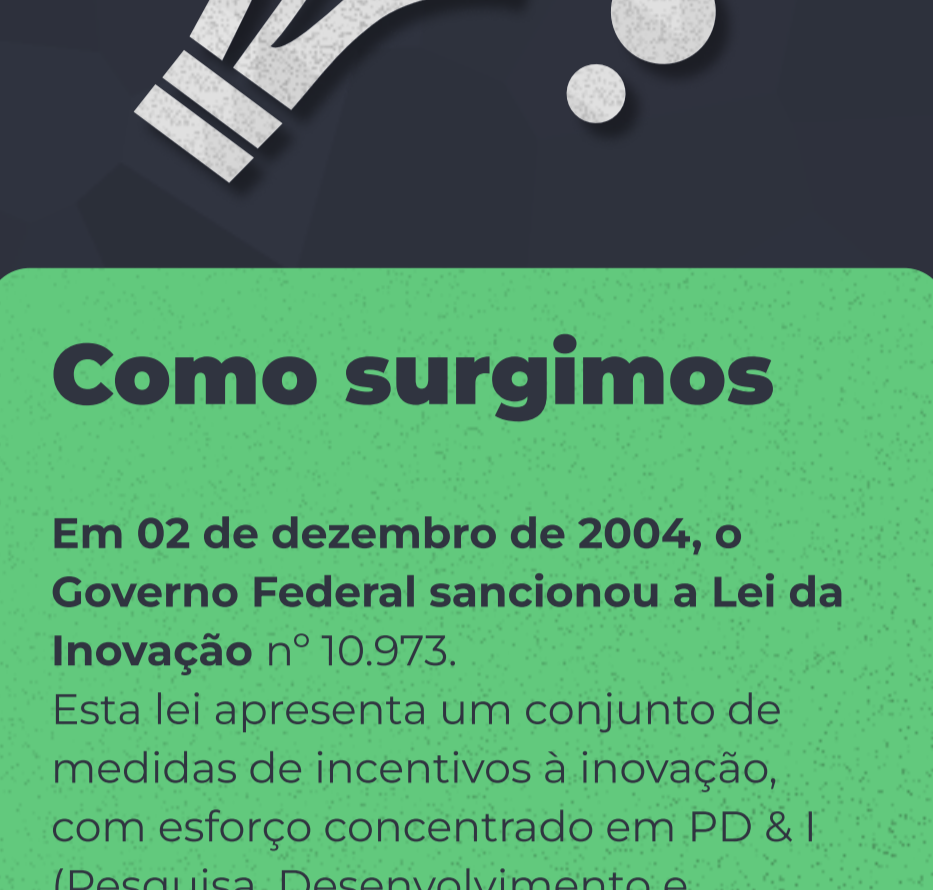
o núcleo de inovação e transferência de tecnologia, que pertence à administração superior da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Ele cuida da **Política Institucional de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.**



Nossa missão é

Promover a proteção adequada da propriedade intelectual resultante de pesquisas desenvolvidas na Universidade, seguindo a Resolução nº 2.512/13 - CONSUN.



Como surgimos

Em 02 de dezembro de 2004, o Governo Federal sancionou a Lei da Inovação nº 10.973.

Esta lei apresenta um conjunto de medidas de incentivos à inovação, com esforço concentrado em PD & I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) que possam contribuir para o aumento da transferência de tecnologias das ICT's (Institutos de Ciência e Tecnologia) para as empresas.

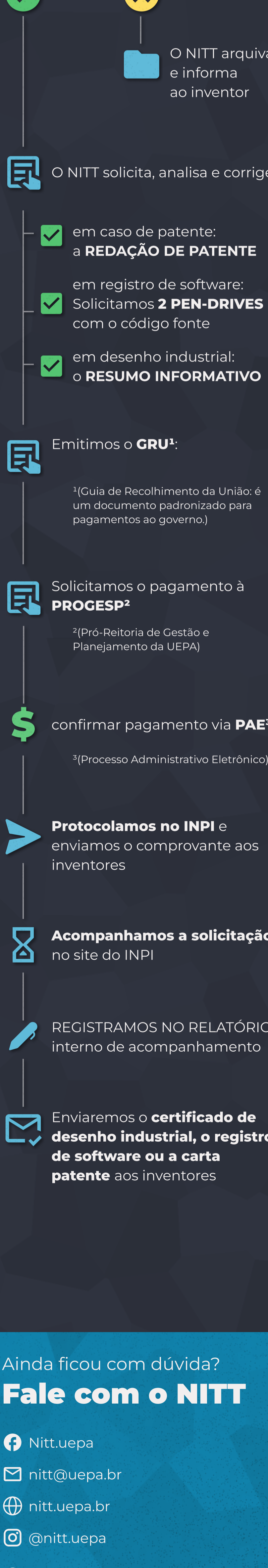
Para proteger a propriedade intelectual desenvolvida no âmbito das ICT's e gerir a transferência de tecnologia, **a Lei de Inovação estabelece que as Universidades e Instituições de Pesquisa possuam um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).**

Como podemos te ajudar

Se você realizou alguma pesquisa (TCC, dissertação, tese, etc.), tem alguma marca, programa de computador, ou produziu material de reprodução vegetal diferenciado, **o NITT te ajuda a proteger o resultado de sua pesquisa junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).**

Se o resultado da sua pesquisa estiver protegido e se houver um interesse pela sociedade (empresas, órgãos públicos, órgãos sem fins lucrativos), o NITT ajudará a fazer essa transferência legalmente para que, se for o caso, haja uma justa retribuição econômica aos inventores e à UEPA.

Como ocorre o processo de proteção



Ainda ficou com dúvida?

Fale com o NITT

Nitt.uepa

nitt@uepa.br

nitt.uepa.br

@nitt.uepa

(91) 3131-1913

Tv. Dr. Enéas Pinheiro, 2626 - Bairro: Marco. CEP: 66055-100, CCNT - Campus V - UEPA

Fontes consultadas

Lei da Inovação: nº 10.973

INPI (<http://www.inpi.gov.br>)

Resolução CONSUN/UEPA: nº 2512/13